



**ATO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 017/2018-CEL/PMM**

PROCESSO N.º: 10747/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

REFERÊNCIA: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 021/2017/SEVOP/PMM,
REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2017/CEL/SEVOP/PMM ORIUNDO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.765/2017/CEL/SEVOP/PMM.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CONGEM, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
PARÁ.

O **Secretário Municipal de Administração**, no âmbito de sua competência
atribuída, e,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Interlocutória, proferida nos autos do Processo
nº 0015660-90.2017-8.14.0028, pelo Juiz Manoel Antônio Silva Macêdo, Titular da 4ª
Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, que
suspendeu o Processo Licitatório nº 44.465/2017-PMM e, consequentemente, a Ata de
Registro de Preços nº 020/2017-CEL/SEVOP;

CONSIDERANDO que a Administração também pode revogar seus próprios atos por
razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal
Federal (STF);

CONSIDERANDO que, no presente caso, é acolhido na íntegra o parecer exarado pelo
Procurador Geral do Município, para fundamentar e motivar o presente ato

DECIDE,



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

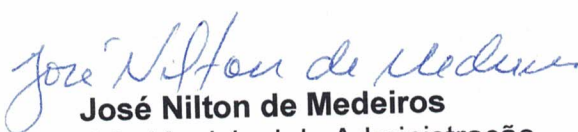
Avenida, VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
2º piso, Nova Marabá, CEP 68.509-060 - Marabá/PA

REVOGAR, os atos relativos à Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 017/2018-CEL/PMM, objeto do Processo Administrativo n.º 10747/2018-PMM, em virtude de **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**, proferida nos autos do Processo n.º 0015660-90.2017-8.14.0028, pelo Juiz Manoel Antônio Silva Macêdo, Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, que **SUSPENDEU** o Processo Licitatório n.º 44.465/2017-PMM e, conseqüentemente, a Ata de Registro de Preços n.º 021/2017-CEL/SEVOP em destaque;

DETERMINAR que seja dado conhecimento a empresa interessada constante nos autos;

ENCAMINHAR o processo à Comissão de Licitação deste Município para efetuar as devidas publicações deste ato no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em Jornal de grande circulação, Portal do Tribunal de Contas dos Municípios e Portal do Município de Marabá por derradeiro.

Marabá - PA, 20 de agosto de 2018.


José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 011/2017- GP